



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 507/2024

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 475-2024, que concedeu férias anuais à servidora Vitoria Fernanda Correia Garcia;

CONSIDERANDO comunicado do Departamento de Recursos Humanos em que solicita a revogação das férias da servidora;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as férias anuais concedidas à servidora Vitoria Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidadora, outorgada através da Portaria nº 475-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.